

A caminho do impasse

A obstrução é o recurso de que tradicionalmente se valem as minorias no Congresso para impedir a votação de projetos de interesse do Executivo. Dele estão lançando mão agora os partidos de oposição para forçar o Executivo a negociar os vetos à lei salarial. Em outras palavras, para que o Executivo determine à bancada governista que vote contra o próprio governo! Ou, então, a obstrução é para comunicar ao Executivo que o sistema em vigor é semiparlamentarista ou assembleista — como se quiser.

Até aí, como se diria na anedota, tudo normal. O que vem em seguida é que merece meditação: o Orçamento é peça legislativa de interesse exclusivo do Executivo? A reforma tributária serve apenas ao interesse do Ministério da Economia? Ou os dois projetos, para não mencionar outros, dizem respeito ao Estado — Executivo, Legislativo e Judiciário? Será fácil aos partidos da oposição fazer obstrução e impedir a aprovação daquilo que o Executivo considera importante para administrar o País. Difícil será, depois de vencido o dia 15 de dezembro, quando termina a sessão legislativa, governar o País sem orçamento, pagar o funcionalismo civil e militar sem emitir e encaminhar a solução do problema da dívida externa, sem a diminuição do déficit público.

Vistas as coisas com isenção, a obstrução não é, objetivamente, contra o Exe-

cutivo, mas contra o Estado. Nesse particular, devem mediar os oposicionistas que, da tribuna da Câmara dos Deputados, todos os dias denunciam o presidente da República como inimigo do povo.

O que se discute no Congresso — não só nele, mas em todo o País — é se é verdadeira a afirmação do Executivo, segundo a qual a rejeição dos vetos acarretaria graves danos à economia, ou se a razão está com os economistas da oposição que, fundados no fato de o salário mínimo não indexado não haver impedido uma inflação de 30%, insistem em aumentá-lo. É possível que à primeira vista os economistas da oposição tenham razão — teórica, não prática. Que o digam os prefeitos da maioria das cidades do País e os governadores de todos os Estados, quando tiverem de pagar o salário mínimo nos níveis pretendidos, justamente agora que as receitas municipais e estaduais experimentam sensível queda.

Não falamos na situação da Previdência Social, este drama que começa a ter desdobramentos institucionais na polêmica entre o consultor-geral da República e o Judiciário.

Nunca pouparamos o presidente da República, quando mereceu ser criticado, e o fizemos duramente muitas vezes. S. Exa. errou ao assumir uma posição que se



poderia dizer olímpica, supondo que o resultado do segundo turno das eleições de 1989 bastaria para comover (submetendo-os) os deputados oposicionistas eleitos em 1990. No caso atual, no entanto, não se pode deixar de reconhecer que o chefe de governo, nas declarações que prestou ontem aos jornalistas, tem razão quanto ao mérito das questões. Em primeiro lugar, ao pedir aos congressistas que votem. Para que se tenha idéia de

como é fundado o apelo do presidente, é preciso saber que o Senado deve votar, entre hoje e o dia 15 de dezembro, pelo menos três projetos da maior relevância: o Orçamento, a reforma tributária e a lei de diretrizes e bases da educação nacional. Eles estão ainda na Câmara e se pretende no Senado — para que possam entrar em vigor em tempo hábil, se chegarem dos deputados — colocá-los em votação em regime de urgência ou urgência urgentíssima, o que impedirá a apreciação calma de seu conteúdo. Há protestos, mas a pressa de limpar a pauta poderá fazer que assuntos dessa relevância sejam discutidos e votados numa sessão...

Os argumentos do presidente Collor de Mello são sérios, partindo do chefe de Estado, e não se referem, no caso do salário mínimo, especificamente aos tra-

balhadores industriais. S. Exa. tem em vista exatamente os celetistas das prefeituras e dos governos estaduais. Na sessão de quarta-feira, quando a oposição não conseguiu derrubar os vetos, o tom dos discursos oposicionistas subiu algumas oitavas — não apenas o tom, mas o próprio conteúdo às vezes beirou a injúria. Como se o presidente não tivesse — e já dissemos isto — o direito constitucional de vetar aquilo que lhe parece errado, contrário à política do governo. À oposição, no Congresso, cabe derrubar o veto se tiver razões que levem à formação de uma maioria — e tudo indica que a atual oposição não possui razões, pois em 15 dias o governo obteve mais votos e a oposição não conseguiu reunir todos os seus membros, além de 16 deles haverem votado pela manutenção dos vetos.

O que se vislumbra no apelo do presidente aos deputados — "votem!" — é o receio de um impasse que pode ser de graves consequências. Afinal, como afirmamos de início, as matérias que a oposição — até com um deputado ameaçando fazer regime de pão e água em plenário! — se recusa a votar são de interesse do Estado. Sem dúvida, o Executivo deseja vê-las aprovadas. Mas é o Estado que sofrerá se a oposição insistir em retirar as prerrogativas presidenciais de vetar e em levar S. Exa. a uma retirada, a todos os títulos, desgastante.